

PORTARIA Nº 007/2023 - A

DE, 10 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

RESOLVE:

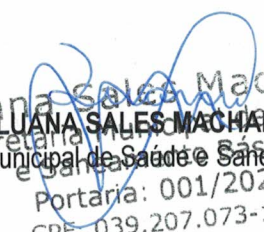
Art. 1º - Conceder a **NOEME ROCHA LUSTOSA CARVALHO**, CPF nº 764.056.053-53, servidora deste município na função de Fiscal de Vigilância Sanitária, 40 horas, a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 2007 a 2012**, a ser fruída no período de **20.04.2023 à 19.07.2023**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 20.04.2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico, em 10 de maio de 2023.


LUANA SALES MACHADO
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico
Portaria: 001/2021
CPF: 039.207.073-11